



DECRETO Nº 185, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

**RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB
JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE
FUNCIONAL DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso III do art. 53 e inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 041/2014 retirando a condição de Sub judice do servidor, **Romulo Felix Boldrini**, matrícula nº 114.200-1, ocupante de cargo AMNS I -BIOLOGIA conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial N° 0017822-16.2013.8.08.0012.

Art. 2º Concede Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório em 28 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto N° 041/2017.

Art. 4º Revogam -se as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2020.


NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em exercício

Proc.: 15628/2019

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 06 de novembro de 2020.

DECRETOS**DECRETO Nº 185, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso III do art. 53 e inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 041/2014 retirando a condição de Sub judice do servidor, Romulo Felix Boldrini, matrícula nº 114.200-1, ocupante de cargo AMNS I -BIOLOGIA conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial Nº 0017822-16.2013.8.08.0012.

Art. 2º Concede Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório em 28 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 041/2017.

Art. 4º Revogam -se as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em exercício

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 353, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c Art. 74 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos ao servidor estatutário Pierre Francisco Alves – matrícula nº 101.267-2, ocupante do cargo de MaPB - III Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para cursar Mestrado até o dia 11 de março de 2021.

Art. 2º Conceder licença com vencimentos ao servidor estatutário Jefferson Luis Alvarenga – matrícula nº 100.588-2, ocupante do cargo de MaPB - III História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para cursar Mestrado até o dia 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 364, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, aos motoristas que operam veículos automotores leves, criada pelo §1º do art. 80 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, para os seguintes servidores:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | SECRETARIA | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------|------------|-------------|
| 116.642-1 | VALMIR GRAMELICKI LOPES | SEMGE | 01/10/2020 |
| 119.490-1 | VALCIR VIRGILIO | SEMAS | 09/10/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de outubro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em exercício

**PORTARIA/GP/Nº 375, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2020**
NOMEIA OS MEMBROS PARA ANÁLISE E

AVALIAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO 003/2020 E CONVOCA A EMPRESA
ARREMATANTE PARA APRESENTAÇÃO DE PROVA

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br